



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI Nº 027/00

Data: 18 de julho de 2000.

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Firmar Termo de Convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar "Termo de Convênio" com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de implantação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia Modular, nos exatos termos do anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Município se responsabilizará pela manutenção de 39 (trinta e nove) vagas, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, perfazendo o total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) mensais.

Parágrafo Único – O prazo de execução do referido "Termo de Convênio" será de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

05.03 - Fundo Municipal de Educação

05.03.08.42.188.2.011.3132-00 – Outros Serviços e Encargos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 18 de julho de 2000.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal